



TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

QUINTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2018/FUNSAU, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU & MPW CARDIOLOGIA CLÍNICA E METODOS DIAGNÓSTICO EIRELI, COMO ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, denominado CONTRATANTE, com Personalidade Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 05.321.731/0001-52, com sede a Av. Serzedelo Corrêa, nº 1167, entre as Ruas Caripunas e Timbiras, Bairro: Batista Campos, CEP: 66033-770, Belém - Pará, neste ato representado pelo Sr. CEL QOSPM RG 27235 LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES, Diretor do FUNSAU, através da Portaria nº 1431/2021 – SCCMO/DGP, publicada em Boletim Geral nº 181, de 29 SET 2021/PMPA, E-mail: pmpafunsau.contratos@gmail.com.

CONTRATADA: MPW CARDIOLOGIA CLÍNICA E METODOS DIAGNÓSTICO EIRELI, com CNPJ nº 06.234.954/0001-45, sito á Rua Eixo W-1, nº 729, Bairro: Módulo II, CEP: 68625-325, Fone: (91) 3729-3200 / 3729-5681, Município: Paragominas/PA, e-mail: clnicor@clnicor-pa.com.br, neste ato Representada Legalmente pelo seu Sócio Administrador Sr. WALLACE ZAPPA TAVARES, inscrito no CPF nº 032.834.787-67, RG Nº 095007092 IFP/JR.



CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1 – As partes contratantes, tendo identificado a necessidade de fazer cumprir as disposições do CONTRATO e escorados na Fundamentação Legal prevista no Art. 57, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 (Licitação e Contratos) e no **PARECER Nº 050/2017 - CONJUR I/PMPA** oriundo do **Edital de Credenciamento nº 001/2017 – CPL/FUNSAU** aplicando-lhes, supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**:

Art. 57°. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

[...]

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses

CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO – DA VIGÊNCIA

2 - As partes decidem dar nova redação a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, que passam a vigorar com a seguinte redação:

2.1 - O presente **Termo Aditivo** terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de **14/05/2022** e término em **13/05/2023**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, através de **Termo Aditivo**, conforme a fundamentação legal disposta no inciso II, art. 57, da Lei nº Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 (Licitação e Contratos) e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

2 - Os Recursos Orçamentários necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste Credenciamento no presente exercício estão previstos na Dotação Orçamentária da **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – GAF/FUNSAU**:

OFÍCIO Nº 086 DE 25 DE ABRIL DE 2022 – GAF/FUNSAU



Empresa: MPW CARDIOLOGIA CLÍNICA E METODOS DIAGNÓSTICO EIRELI

Fonte: 0101 (Recurso do Tesouro)

0301 (Recurso do Tesouro - Superávit)

0150 (Recurso Próprio)

0350 (Recurso Próprio - Superávit)

Programa de Trabalho: 06.303.1502.8277.0000

Natureza de Despesa: 339039

Valor: R\$ 88.000,00 (oitenta oito mil reais)

2.1 - Aqueles referentes ao(s) exercício(s) seguinte(s) serão alocados na(s) correspondente(s) lei(s) orçamentária(s) e assegurados no **CONTRATO**, mediante a assinatura de **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO ADITIVO - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3 - Para os devidos efeitos legais, ficam mantidos os valores estimados atribuídos aos serviços constantes no Contrato original, assim discriminado: valor global estimado **R\$ 88.000,00 (oitenta oito mil reais)**, perfazendo o valor trimestral estimado de **R\$ 7.333,33 (sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA DO TERMO ADITIVO - DAS CÓPIAS

4 - Serão extraídas 05 (quatro) cópias do presente Termo Aditivo, sendo:

- a) 01 (cópia) para o Setor de Gerência Técnica do FUNSAU
- b) 01 (cópia) para o Setor de Gerência Administrativa Financeiro do FUNSAU
- c) 01 (cópia) para o Setor de Controle Interno do FUNSAU
- d) 01 (cópia) para o Fiscal Titular do Contrato
- e) 01 (cópia) para o Fiscal Interino do Contrato



CLÁUSULA QUINTA DO TERMO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO

5 - As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente TERMO ADITIVO, ratificadas.

5.1 - E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, devendo o mesmo ser publicado no Diário Oficial do Estado, conforme Parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666 de 21 junho de 1993.

5.2- O presente TERMO ADITIVO poderá ser assinado:

5.2.1 - Poderá ser assinado de forma manual, deverá ser rubricado em cada página e deverá ser autenticado em cartório;

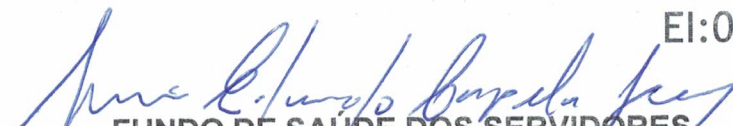
5.2.2 - Poderá ser assinado eletronicamente/digitalmente de acordo com a Fundamentação Legal prevista no Artigo 10, parágrafo 2º da MEDIDA PROVISÓRIA nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e do Artigo 6º do Decreto nº 10.278, de dia 18 de março 2020;

5.2.3 - O presente TERMO ADITIVO terá a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório.

Belém, de de 2022

**MPW CARDIOLOGIA
CLINICA E METODOS
DIAGNOSTICOS
EI:06234954000145**

Assinado de forma digital por
MPW CARDIOLOGIA CLINICA E
METODOS DIAGNOSTICOS
EI:06234954000145
Dados: 2022.05.12 14:17:37
-03'00'


**FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
MILITARES- FUNSAU
CONTRATANTE**

**ESTILO E. C. HERMES
CEL QOSPM RG. 27235
CRO 2160
DIRETOR FUNSAU**

**MPW CARDIOLOGIA CLÍNICA E
METODOS DIAGNÓSTICO
EIRELI
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1ª Denis Gabriel Coelho Azevedo
CPF Nº 017.203.202 - 41

**VC Denis
AUX-PROPRIO MONIO**

2ª Marina Danielle Frederic Belski
CPF Nº 026 711 892 04

**VC LARISSA
AUX-CONTRATOS**

Agravo de Instrumento (Processo nº 0800676-79.2022.8.14.0000), ao qual foi concedido efeito suspensivo. Em seguida, o Juízo CONCEDEU A SEGURANÇA, determinando a matrícula da Impetrante no Curso de Formação de Praças e, em consequência, extinguiu o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, I do Código de Processo Civil, confirmando os efeitos da liminar concedida pelo Juízo plantonista (PAE Nº 2022/31846).

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, a AL CFP PM VITORIA ARAÚJO NERES DA SILVA (CPF Nº 037.247.152-85), pertencente ao Polo Marabá/PA, por Decisão Judicial nos Autos do Processo nº 0800384-64.2022.8.14.0301.

Art. 2º Providencie o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, a Portaria de Matrícula por Decisão Judicial, no Curso de Formação de Praças da PMPA da AL CFP PM VITORIA ARAÚJO NERES DA SILVA, Polo Marabá/PA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de maio de 2022.

OSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

*Repblicado por haver saído com incorreção no Diário Oficial nº 34.967, de 11/MAI/2022.

Protocolo: 798165

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº067/2022-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ARNALDO CESAR FIGUEIRA DA SILVA, 2º TEN QOEPM RG 16909, CPF 338.313.192-00, MF 519104101, Representante do FASPM em Santarém, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na 339030 (Material de Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 12 de Maio de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA – CEL PM R/R

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 797686

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2021- FUNSAU

Objeto: prestação de serviços na área da saúde.

Vigência: 01/04/2022 a 31/03/2023

Recursos Orçamentários: Fonte: 0101 (Recurso do Tesouro) 0301 (Recurso do Tesouro – SUPERÁVIT) 0150 (Recurso Próprio) 0350 (Recurso Próprio – Superávit) Programa de Trabalho: 06303150282770000 Natureza de Despesa: 339039 Valor total: R\$ 60.000,00 (setenta mil reais)

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: H. DA SILVA AZEVEDO FILHO & CIA LTDA - UNILAB

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 797791

5º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2018- FUNSAU

Objeto: prestação de serviços na área da saúde.

Vigência: 14/05/2022 a 13/05/2023

Recursos Orçamentários: Fonte: 0101 (Recurso do tesouro) 0301 (Recurso do Tesouro – SUPERÁVIT) 0150 (Recurso Próprio) 0350 (Recurso Próprio – Superávit) Programa de Trabalho: 06303150282770000 Natureza de Despesa: 339039

Valor total: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: MPW CARDIOLOGIA CLÍNICA E METODOS DIAGNÓSTICO EIRLI - CLINICOR

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 797943

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1. Contrato: 12/2021-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP. CNPJ nº 05.972.711/0001-41. Classificação do Objeto: Prorrogação à vigência do contrato por mais 12 meses. Data da Assinatura: 07/05/2022. Vigência: 07/05/2022 à 07/05/2023. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso 40101.06.303.1502.8277.339039.0101. Estadual. Proc. nº 2022/427390. Contratado: NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP. Endereço: Travessa Estrela, nº 1678, Bairro: Pedreira, Belém/PA, Cep: 66080-009, Tel (91) 3226-9234. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 797440

OUTRAS MATÉRIAS

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CADASTRO DE RESERVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL 001/2022-PSS/PC-PA

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições que lhes são conferidas; CONSIDERANDO, os princípios que regem a administração pública, em especial, os da legalidade e publicidade;

CONSIDERANDO o item 5.5. do Edital 001/2022-PCPA, que prevê o quadro de cadastro de reserva, composto pelos candidatos aprovados fora do número de vagas, bem como o ANEXO I do mesmo Edital, que delimita o quantitativo de candidatos do cadastro de reserva, por cargo;

CONSIDERANDO o não comparecimento de candidatos para celebração dos contratos temporários, conforme os nomes relacionados;

RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICA A CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados para as vagas de cadastro de reserva no Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 001/2022-PSS/PC-PA:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MUNICÍPIO: REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM EDIVANDU BARRETO SANTANA

CADASTRO DE RESERVA

SIMONE FREIRE NOIA

Protocolo: 798043

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 139/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022 – GAB/DG – PCP O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor WALDINEY BRANDÃO LOPES DE OLIVEIRA, Gerente de Informática, matrícula nº 5832187/1, e como suplente o servidor EURICO DE OLIVEIRA DA ROCHA, Gerente de Desenvolvimento, matrícula nº 5157099/2, do Contrato Administrativo nº 013/2022 – PCP, celebrado com a empresa COLEPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para atender as necessidades da Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados desta Polícia Científica do Pará, conforme vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCP, 12 de maio de 2022.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 797940

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PAE Nº 2021/1474727 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 / PCEPA

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos (PAE nº 2021/1474727), bem como as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2022 – PCEPA, que tem como objeto a "Aquisição de material de consumo e permanente, para atendimento da demanda anual estimada da Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados desta Polícia Científica do Pará",